



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação

CHAMADA 01 PROPG/UFBA APCN-2019

1. OBJETIVO

Orientar a elaboração de propostas de novos cursos Stricto Sensu (Mestrado Acadêmico ou Profissional e Doutorado) os quais serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG) com vistas à qualificação e à competitividade na avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para submissão em 2019 e avaliação em 2020.

2. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

A proposta deve ser elaborada levando em consideração as legislações e documentos de orientações abaixo citadas:

- Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA. Disponível em: https://www.ufba.br/sites/porta1.ufba.br/files/REGPG_Revisado_Resolucao_03_2017.pdf
- Portaria CAPES nº. 32, de 12 de fevereiro de 2019 que fixa normas e procedimentos para a apresentação e avaliação de propostas de cursos novos de mestrado e doutorado. Disponível em: http://capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/15022019_Portaria_n_33.pdf
- PORTARIA CAPES nº 182, de 14 de agosto de 2018 que fixa normas para processos avaliativos das propostas de cursos novos e dos programas de pós-graduação stricto sensu em funcionamento. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/16082018-PORTARIA-N-182-DE-14-DE-AGOSTO-DE-2018.pdf>
- Manual do APCN da CAPES. Disponível em: http://www.capes.gov.br/images/documentos/Manual_APCN_2017.pdf
- Documentos de área elaborados pelos respectivos comitês de área. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/documentos-de-area-/3270>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação

- Procedimentos administrativos para criação de cursos novos no seguinte link. Disponível em:
https://www.ufba.br/sites/devportal.ufba.br/files/PROPG_ACAD_procedimento_Cria%C3%A7%C3%A3o%20de%20Curso%20Novo_05.08.13.pdf.

3. SUBMISSÃO DA PROPOSTA À PROPG.

A proposta elaborada e Regimento do Programa/Curso de Pós-Graduação, deverão ser apresentados à PROPG em cópia impressa (1 via).

ATIVIDADE	DATA
Entrega da Proposta na PROPPG	Até 28/02/2018
Avaliação da Proposta na PROPPG	De 01/03/2019 a 31/03/2019
Envio/recebimento da Proposta para consultores	01/04/2019 a 30/04/2019
Envio da Proposta para o CAE	Até 30/04/2019
Avaliação da Proposta no CAE	De 02/05/2019 a 31/05/2019
Submissão de Proposta na CAPES	De 13/05/2019 a 25/06/2019

As datas propostas neste cronograma deverão ser integralmente cumpridas pelos proponentes para garantia do envio da proposta à CAPES.

Salvado, 23 de novembro de 2018.

Thierry Correa Petit Lobão
Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação

Sérgio Luis Costa Ferreira
Coordenador de Ensino de Pós-Graduação